



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores públicos a emitir o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade e importância imposta pelo Governo Federal e Ministério do Meio Ambiente através da Portaria nº 280/2020, a qual exige o cadastramento no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR, para emissão do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos);

CONSIDERANDO que o MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos permite o transporte adequado dos resíduos sólidos coletados junto as unidades geradoras, sendo este documento de porte obrigatório e que deve acompanhar a carga de resíduos durante o transporte, e que cujo descumprimento dos procedimentos previstos no SINIR estão sujeitos a penalidades de trânsito decorrentes do transporte de resíduos sólidos sem a declaração do originador;

CONSIDERANDO que a disponibilização de informações atualizadas no SINIR é condição necessária para o Município ter acesso a recursos do Ministério do Meio Ambiente, destinados a empreendimentos, equipamentos e serviços relacionados à gestão de resíduos sólidos, conforme a Portaria Federal nº 219/2020, incluindo recursos provenientes de emendas parlamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Designa os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, como **responsáveis para emitir o Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR**, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR, conforme segue:

I- **Silvana Camana**: Unidade de Saúde da Família Bairro União;

II- **Pamela Bodaneze**: Unidade de Saúde da Família Bairro São Cristóvão;

III- **Clebes Iolanda Leodice Alves**: Unidade de Saúde da Família Bairro Boa Vista e Unidade da Família de Nova União (extensão);

IV- **Silvia Franceschini**: Unidade de Saúde da Família Centro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 108, de 13 de maio de 2021.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 27 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 27/10/2022
Página: 24 Educação 316


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal